



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 22/10/2019

ORDEM DO DIA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

01 TC-001513/026/13

Interessado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Responsável(is): Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira (Diretor Presidente) e Milton Frasson (Diretor Administrativo e Financeiro).

Exercício: 2013.

Advogado(s): Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Maria Regina Scurachio Sales (OAB/SP nº 111.585) e outros.

Acompanha(m): TC-001513/126/13 e Expediente(s): TC-002507/026/18, TC-007989/026/18, TC-015030/026/16, TC-015312/026/15, TC-023928/026/17, TC-025747/026/13, TC-027769/026/13, TC-032039/026/16, TC-041716/026/15 e TC-043034/026/15.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

02 TC-002035/026/14

Secretaria: Fazenda.

Secretário: Andrea Sandro Calabi, Antonio Fazzani Bina e Philippe Vedolim Duchateau.

Exercício: 2014.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda.

Acompanha(m): TC-002035/126/14 e Expediente(s): TC-039506/026/15, TC-036029/026/15 e TC-012702/026/16.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

PROCESSOS

TC-002036/026/14

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Fazzani Bina e Eleusa de Amorim.

TC-002037/026/14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Escola Fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP.
Ordenador(es) da Despesa: Fábio Augusto dos Santos, Ronald Eduard Kyrmse e Eric Bernardini de Andrade.

TC-002038/026/14

Unidade Gestora Executora: Gabinete da Coordenadoria da Administração Tributária – CAT.
Ordenador(es) da Despesa: José Clovis Cabrera, Osvaldo Santos de Carvalho, Edson Takashi Kondo e Afonso Quintã Serrano.

TC-002039/026/14

Unidade Gestora Executora: Tribunal de Impostos e Taxas – TIT.
Ordenador(es) da Despesa: José Paulo Neves, Fábio Henrique Galinari Bertolucci e Fábio Henrique Bordini Cruz.

TC-002040/026/14

Unidade Gestora Executora: Diretoria Executiva de Administração Tributária – DEAT.
Ordenador(es) da Despesa: João Marcos Winand, Rogério Akira Ashikawa, José Eduardo de Paula Saran, Leandro Pampado, Sidney Sanches Di Simone e Álvaro Marcon Gonzales.

TC-002041/026/14

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária do Litoral.
Ordenador(es) da Despesa: Emilio Bruno e Renato Abreu de Freitas.

TC-002042/026/14

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Taubaté.
Ordenador(es) da Despesa: Manoel de Almeida Henrique, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Carlos Rodrigues Sant'ana de Andrade, Fuad Murad e José Carlos Ribeiro.

TC-002043/026/14

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: José Luiz Melo e Nivaldo Almeida Leme.

TC-002044/026/14

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Celso Afaz, Carlos de Oliveira Vianna e Florisberto Francisco da Silva.

TC-002045/026/14

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Aparecido Donizete Vitorino de Melo, Silvia Bernardo e Alan Martins.

TC-002046/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Luís Gustavo Souza Gomes, Luís Carlos Medeiros e Wagner Elias Jacob.

TC-002047/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Antônio Respício Vessani, Sônia Sanchez Simone Del Favero, Milton Cesar Bataglia Nogueira, Mônica Saur Alves Esteves, Gilson Manoel do Couto, Adalto Martins e Solange Valentin.

TC-002048/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Gervásio Antônio Consolaro, Paulo Roberto de Campos Cardoso e Cláudio Aparecido Bonfim Trevizan.

TC-002049/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Nivaldo Manêa Bianchi, Marcos Roberto Faustino, Edson Roberto Milani e Jorge Tamotsu Tacaki.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Acompanha(m): Expediente(s): TC-001221/005/14.

TC-002050/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Informação.

Ordenador(es) da Despesa: Mário Wataru Takaoka, Fernando Marques Filho, Roberto Kanayama e Marco Haniuda.

TC-002051/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Arrecadação.

Ordenador(es) da Despesa: Érika Tomimura Minami Yamada, Édison Eugênio Peceguini e Antonio Mendes Castilho.

TC-002052/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Antônio Sebastião Verones, Airton Marcos Alves, Aldair Pereira da Silva e Adonório Panzieri Filho.

TC-002053/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária do ABCD.

Ordenador(es) da Despesa: José Américo Biancalana, Haruo Kamizono e Paulo Benedetti.

TC-002054/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Luciano Francisco Reis, Rogério Akira Ashikawa, Marco Antônio Leiva e Lúcia Toyota.

TC-002055/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Newton Cley Jehle de Araújo, Wagner Aparecido Trigo, Ideli Dalva Ferrari, Roberto Frigato e Carlos Henrique Prado de Siqueira.

TC-002056/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Alyne de Resende Franco Lopes, João Zana e José Augusto Varela Calife Junior.

TC-002057/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital I.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Dias, Elias Eufrazino de Lima, Ricardo Iki Chiota e Tadeu Abril Lapadula.

TC-002058/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital II.

Ordenador(es) da Despesa: Miguel Conrado Piñero Valle, Manoel da Silva Vieira, Ronaldo Fillett Fernandes, Luiz Carlos Malfatti Lopes, Marcelo Bergamasco Silva, Teresa Cristina Lopes e Eli Claudino da Silva.

TC-002059/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital III.

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Vecchiato, Darcio de Souza, Maria da Graça Palumbo Gaiarsa, João Alves Pereira e Cesar Franchin Cassini.

TC-002060/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Administração Financeira.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Yoshikazu Yamazaki, Emília Ticami, Rubens Peruzin, Waldomiro José de Souza, Nanci Cortazzo Mendes Galuzio e Nelson Okamura.

TC-002061/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Contadoria Geral do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Souza Matos e Carlos Alberto Pontelli.

TC-002062/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Finanças do Estado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Nanci Cortazzo Mendes Galuzio e Luzinete Gomes.
TC-002063/026/14
Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Despesa de Pessoal do Estado.
Ordenador(es) da Despesa: Rubens Peruzin, Maria Helena Vilchez Martin e Ruimar Chagas Sales.
TC-002064/026/14
Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado.
Ordenador(es) da Despesa: Nelson Okamura e Márcia Jane Campiani Colombo.
TC-002065/026/14
Unidade(s) Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas.
Ordenador(es) da Despesa: Maria de Fátima Alves Ferreira e Rita Joyanovic.
TC-002066/026/14
Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Controle e Avaliação.
Ordenador(es) da Despesa: Nelson Galdino de Carvalho, Maria do Carmo Scaravelli, Pedro Fagundes de Oliveira Filho e Maria Cecília Badaró Russo.
TC-002067/026/14
Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Jundiaí.
Ordenador(es) da Despesa: João Shigueru Miura e Delamar Feliciano Monteiro da Silva.
TC-002068/026/14
Unidade Gestora Executora: Departamento de Tecnologia da Informação.
Ordenador(es) da Despesa: Milton Vasari Nunes, Alexandre Palmeira Mendonça, Rodrigo Vasconcelos Franco e Cláudio César Canhette.
TC-002069/026/14
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador Geral de Administração.
Ordenador(es) da Despesa: Humberto Baptistella Filho e Antonio Dorival Gamba.
TC-002070/026/14
Unidade Gestora Executora: Departamento de Orçamento e Finanças do Estado.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Dorival Gamba, Denise de Mello Sampaio, Gustavo D'Ambrosio Arounian e Ivanete Alves Pereira.
TC-002071/026/14
Unidade Gestora Executora: Departamento de Recursos Humanos.
Ordenador(es) da Despesa: Sílvia Mara Correia e Aparecida Goreti Ribeiro.
TC-002072/026/14
Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares – DSAC.
Ordenador(es) da Despesa: Marcio Cury Abumussi e Maria Inês Mejias.
TC-002073/026/14
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração do Litoral.
Ordenador(es) da Despesa: José Adriano Pereira e Maurício Ozores Alonso.
TC-002074/026/14
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Taubaté.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudia de Oliveira Andrade Miranda, Adriana Aparecida Cursino Miranda, Sylvio de Freitas Neto e Marcos Pinto de Senna.
TC-002075/026/14
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: João Baptista Martiniano de Oliveira Filho, Maria Eloisa Elles Nicolete e Daniel Augusto Scardini Pereira.
TC-002076/026/14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Esther Pereira Morettin, Ana Maria Marcon Pallini e Eunice Ferreira Ribeiro.
TC-002077/026/14

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: João Batista Nardocci Neto, Marcia Marqueto e Antônio Muniz da Costa.
TC-002078/026/14

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Mariza Barbosa Elias, Maria Aparecida de Lacerda Lopes e Maria José Lopes de Sousa Galicia.
TC-002079/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Sigmar Aparecido Ribelatto, Ninon Rose de Menezes Dobbert e Eloisa Helena Ferreira da Silva.
TC-002080/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Sandra Mara Poi Junqueira, Irma Zaira Morales Silva Valiati e Ivana Angélica Mazzini Silva Goma.
TC-002081/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Mercedes Leonardo Pelosi, Vânia Maria dos Santos Cherutte, Cristina Maria de Oliveira Klebis e Sônia Giannetti Zaffalon.
TC-002082/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Dirce Léia Souza e Silva de Almeida e Minako Machida.
TC-002083/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração do ABCD.
Ordenador(es) da Despesa: Maria Cristina Portas Capelo, Benedita de Campos Lucio e Cibele Rodrigues Pavan.
TC-002084/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: Guida Maria dos Santos Lourenço Fávero, Maria de Fátima Rodrigues Tonetti, Adilson Ferreira e Maria Aparecida de Lima.
TC-002085/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Osasco.
Ordenador(es) da Despesa: Leandro Reis Fanucci Bueno, Regiane Thomaz da Silva, Mariany Serafim Campos Rodrigues e Maria Raquel Abib dos Santos.
TC-002086/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araraquara.
Ordenador(es) da Despesa: Sônia Maria Barroso Moretti e Eduardo Augusto César Salgado.
TC-002087/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Jundiaí.
Ordenador(es) da Despesa: Maria Francisca Garcia e Ronaldo Gomes de Figueiredo.
TC-002088/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Consultoria Tributária.
Ordenador(es) da Despesa: Luciano Garcia Miguel e Fernando Batlouni Mendroni.
TC-002089/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Controle de Contratações Eletrônicas – DCCE.
Ordenador(es) da Despesa: Rita Joyanovic, Firmino Luiz Pereira da Mota e Volnir Pontes Júnior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-002090/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 1 - São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Roque Gomes, Creso Portela do Rosário e João Carlos Csillag.

TC-002091/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 2 - Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Baltazar Garcia de Oliveira, Meire Cristina Góes Gonçalves, José Renato Camargo de Carvalho e Fábio Alves Motta.

TC-002092/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 3 - Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Luciana Moscardi Grillo, Ivanildo Zavatin dos Santos, Nilton Palomo Melo e Edson Massato Takami.

TC-002093/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria da Representação Fiscal.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Amaral G. de Mendonça, Christian Penteado Sandrini e Ronaldo de Melo Parreira Filho.

TC-002094/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Representação Fiscal Regional 1 de São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Thiago Cassio de Aguiar, Felipe Carvalho Valença, Osvaldo José Vaz, Carla Bachega Omodei e Aline Guilherme Acayaba de Toledo.

TC-002095/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Representação Fiscal Regional 2 - Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Roseli Aparecida Tivelli, Marcos Barros Martins, Tabir Pirajá de Macedo Filho, Fabio Viola de Souza Castro, Arual Siqueira Martins e Leslie Maria Segura Zavatti.

TC-002096/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Representação Fiscal Regional 3 - Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Roberto Júnior, Marcos Antonio Kiiti Sacum, Marcel Regis Volponi Antunes e Mateus Monteiro Pinotti.

TC-002097/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Unidade de Execução do Programa.

Ordenador(es) da Despesa: Evandro Luis Alpoim Freire, Milton Vasari Nunes e Fábio Augusto dos Santos.

TC-002098/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária.

Ordenador(es) da Despesa: Evandro Luis Alpoim Freire, Milton Vasari Nunes e Fábio Augusto dos Santos.

TC-002099/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Planejamento e de Gestão de Projetos.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Elisabeta Haas, Álvaro Augusto de Moraes Pereira, Paulo Henrique Ruiz Nogueira e Alberto Tsuyoshi Uenoyama.

TC-002100/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: Unidade de Coordenação de Programa.

Ordenador(es) da Despesa: Rosa Maria dos Santos Patto de Goes e Evandro Luis Alpoim Freire.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



03 TC-044219/026/09

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada: FULIG – Fundação de Ligas Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Milton Pinto da Silva Junior (Gerente de Logística).

Objeto: Fornecimento de 1.200 discos de freio.

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 23-08-19.

Advogado(s): Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I e GDF-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

04 TC-004658/026/10

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Contratada: Tritec Indústria e Comércio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Milton Pinto da Silva Junior (Gerente de Logística).

Objeto: Fornecimento de contatos e suporte.

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 29-07-19.

Advogado(s): Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

05 TC-013622.989.19-2

Contratante: Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Ribeiro Arantes - Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Antonio Jorge Martins (Coordenador de Saúde – CSS).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ivo Augusto Gagliardi (Diretor Técnico de Saúde III).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 03-05-19 Valor – R\$5.359.545,90.

Advogado(s): Vagner Elias Henriques (OAB/SP nº 279.692).

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

06 TC-014339/026/10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Órgão Público Concessor: CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo.

Entidade(s) Beneficiária(s): FIA – Fundação Instituto de Administração.

Responsável(is): Jeniffer Caroline Luiz (Presidente), Claudio Felisoni de Angelo e Almir Ferreira de Sousa (Diretores).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2009.

Valor: R\$735.397,50.

Advogado(s): Jose Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Fabricio Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715), Janaína Ribeiro (OAB/SP nº 170.808), Juliana Baldin Barreto (OAB/SP nº 240.043) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

07 TC-015251/026/11

Órgão Público Concessor: CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo.

Entidade(s) Beneficiária(s): FIA – Fundação Instituto de Administração.

Responsável(is): Alex Aparecido Alves (Presidente), Claudio Felisoni de Angelo e Almir Ferreira de Sousa (Diretores).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2010.

Valor: R\$826.763,00.

Advogado(s): Jose Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Fabricio Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715), Janaína Ribeiro (OAB/SP nº 170.808), Juliana Baldin Barreto (OAB/SP nº 240.043) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale, Luiz Menezes Neto e Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

08 TC-027973/026/15

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto de Estado da Saúde) e Nitamar Abdala (Diretor-Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor: R\$27.952.602,16.

Advogado(s): Ane Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), Pedro Henrique Biella Massola (OAB/SP nº 356.236) José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



09 TC-031928/026/15

Órgão Público Concessor: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura do Município de Tatuí.

Responsável(is): Lair Alberto Soares Krähenbühl, Silvio França Torres, Marcos Rodrigues Penido e Antonio Carlos do Amaral Filho (Diretores Presidentes) e Luiz Gonzaga Vieira de Camargo (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2011.

Valor: R\$1.338.380,08.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Mariângela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

10 TC-014725.989.16-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): David Everson Uip – Secretário de Estado da Saúde, Valmir Antônio Dornelas e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedores).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 26-10-16. Assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 03-03-18.

Exercício: 2015.

Valor: R\$4.543.229,77.

Advogado(s): Daniela Fernanda Gianoti Francisco (OAB/SP 331.293) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-012586.989.17-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda.

Homologação: Publicada no D.O.E. de 21-04-17.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente de Operações) e Algney Denser Degasperi (Diretor de Desenvolvimento de Sistemas).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Fornecimento de licença de softwares da Solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de Tecnologia Google – Plataforma Google Maps, na modalidade Subscrição, incluindo serviços de treinamento e suporte técnico especializado, de acordo com as Especificações Técnicas.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 16-05-17. Valor – R\$1.979.999,90.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

12 TC-015135.989.17-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente de Operações), Alney Denser Degasperri (Diretor de Desenvolvimento de Sistemas) e Carlos André de Maria de Arruda (Diretor Presidente).

Objeto: Fornecimento de licença de softwares da Solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de Tecnologia Google – Plataforma Google Maps, na modalidade Subscrição, incluindo serviços de treinamento e suporte técnico especializado, de acordo com as Especificações Técnicas.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento celebrado em 30-08-19.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

13 TC-044298/026/12

Contratante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Contratada: Engetel Engenharia e Construções Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Roberto Fleury de Souza Bertagni (Chefe de Gabinete).

Objeto: Reforma e ampliação no Fórum de São Carlos.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 14-12-12. Valor – R\$7.456.066,68. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-01-16.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

14 TC-016492/026/13

Conveniente: Universidade de São Paulo – USP.

Conveniada: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Gradino Rodas (Reitor) e Antonio Marcos de Aguirra Massola (Diretor Executivo).

Objeto: Prestação de apoio e colaboração na realização do gerenciamento financeiro parcial do Curso de Especialização “Ética, Valores e Cidadania na Escola”.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 23-08-11. Valor – R\$2.264.372,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 06-02-19.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Amanda Silva Clementino (OAB/SP nº 394.689) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto, Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

15 TC-040827/026/15

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Contratada: Reval Atacado de Papelaria Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Antonio Henrique Filho (Diretor Administrativo e Financeiro).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Henrique Filho (Diretor Administrativo e Financeiro), Robson Freitas da Silva (Gerente de Suprimentos), Antonio Martins (Chefe do Departamento de Contratações por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação), Márcia Esteves Monteiro (Gerente de Cadastro e Processos Contratuais) e Rosângela Narcizo de Moura (Chefe do Departamento de Registro de Preço).

Ordenador(es) de Despesa: Antonio Henrique Filho (Diretor Administrativo e Financeiro), Robson Freitas da Silva e Carlos Alberto Zuccherato (Gerentes de Suprimentos), Mércia Esteves Lima (Chefe do Departamento de Rede de Suprimentos) e Malde Maria Maria Vilas Bôas (Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira).

Objeto: Registro de preços para aquisição de consumíveis, através da rede de suprimentos para as escolas da rede pública de ensino do Interior do Estado de São Paulo – Polo 5-B.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços celebrada em 18-12-14. Ordens de Fornecimento. Valor – R\$4.313.949,15. Termos de Encerramento Contratuais firmados em 07-05-15, 12-06-15, 29-06-15, 29-06-15, 03-07-15, 16-07-15, 30-07-15, 30-07-15, 24-08-15, 24-08-15, 18-09-15, 21-09-15, 28-10-15, 28-10-15, 26-11-15, 26-11-15, 26-11-15 e 07-03-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 02-02-16.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

16 TC-000199/010/16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Limeira.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Responsável(is): Herman Jacobus Cornelis Voorwald (Secretário de Estado da Educação), João Cardoso Palma Filho (Vice-Secretário) e Palmínio Altimari Filho (Prefeito à época).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 07-06-16.

Exercício: 2014.

Valor: R\$2.861.127,13.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), José César Pedro (OAB/SP nº 90.238) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

17 TC-011401.989.19-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Cidadania Raízes.

Responsável(is): Antônio Floriano Pereira Pesaro (Secretário de Estado de Desenvolvimento Social) e Alexandre Rafael Barbetta (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 26-06-19.

Exercício: 2016.

Valor: R\$1.189.951,27.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

RECURSO ORDINÁRIO

18 TC-014062.989.18-1 (ref. TC-000125.989.17-8)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Medicina – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2015.

Responsável(is): Pasqual Barretti (Diretor).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 18-05-18 que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Marilza Vieira Cunha Rudge, negando-lhe registro.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Paulo Cesar Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

19 TC-005300.989.15-9

Interessado(s): Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Responsável(is): Mauro de Mesquita Spínola (Presidente), Luis Fernando Pinto de Abreu (Diretor Executivo Financeiro) e José Joaquim do Amaral Ferreira (Vice-Presidente).

Exercício: 2015.

Advogado(s): Tatiana Matiello Cymbalista (OAB/SP nº 131.662), Fabricio Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RESSALVAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

20 TC-000264/007/17

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Beneficente São Camilo.

Responsável(is): David Emerson Uip (Secretário de Estado da Saúde), Wilson Modesto Pollara (Secretário de Estado da Saúde Substituto) e João Batista Gomes de Lima (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 17-05-17.

Exercício: 2015.

Valor: R\$65.288.840,75 (sendo R\$19.837.287,75 Federal e R\$45.451.553,00 Estadual).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

AGRAVO

21 TC-018545.989.19-6 (ref. TC-016805.989.19-1)

Agravante: Associação dos Funcionários da EEMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A.

Agravado: Despacho publicado no D.O.E. de 16 agosto de 2019, que determinou o arquivamento do protocolado – Petição em face do programa de desligamento incentivado da EEMPLASA, em virtude da Lei Estadual 17.056/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Felipe Faiwichow Estefam (OAB/SP nº 288.955), Maria Liliane Reple Matschinske (OAB/SP nº 75.554) e Mariana Pádua Manzano (OAB/SP nº 146.213).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

22 TC-008310.989.17-3

Representante(s): Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional Ltda. – Miriam M. da Silva Fanelli – Representante.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Responsável(is): Fábio Francisco Zuza (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pelo Executivo Municipal de Iracemápolis, no Pregão Presencial nº 14/2017, processo nº 25/2017, destinado ao registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

23 TC-002700/003/05

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Dispensa de Licitação por: Resolução de Diretoria em 30-08-05.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gerson Luis Bittencourt (Diretor Presidente), Atílio André Pereira (Diretor de Operações) e Márcio Jorge Maudonnet (Diretor Administrativo Financeiro).

Objeto: Execução de serviços de sinalização viária horizontal do Agrupamento 1, com fornecimento dos materiais necessários.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 06-09-05. Valor – R\$700.376,25. Termo de Aditamento de 03-11-05. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 06-12-06 e 05-08-17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Flávia Ortiz (OAB/SP nº 172.987), Mariane de Aguiar Pacini (OAB/SP nº 173.791), Gabriela Pinheiro Travaini (OAB/SP nº 197.723), Maria Aparecida Albuquerque Asevedo (OAB/SP nº 124.470) e outros.

Procurador(es) de Contas:

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

24 TC-002699/003/05

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Gerson Luis Bittencourt (Diretor Presidente), Atílio André Pereira (Diretor de Operações) e Márcio Jorge Maudonnet (Diretor Administrativo Financeiro).

Objeto: Execução de serviços de sinalização viária horizontal do Agrupamento 2, com fornecimento de materiais necessários.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (analisada no TC-002700/003/05). Contrato celebrado em 05-09-05. Valor – R\$306.089,00. Termo de Aditamento de 03-11-05. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 06-12-06 e 05-08-17.

Advogado(s): Flávia Ortiz (OAB/SP nº 172.987), Mariane de Aguiar Pacini (OAB/SP nº 173.791), Gabriela Pinheiro Travaini (OAB/SP nº 197.723), Maria Aparecida Albuquerque Asevedo (OAB/SP nº 124.470) e outros.

Procurador(es) de Contas:

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

25 TC-001432/002/10

Conveniente: Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

Conveniada: Casa da Criança de Barra Bonita.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos de Mello Teixeira (Prefeito) e Cristina de Lourdes dos Santos (Presidente).

Objeto: Prestação de serviços à infância, visando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 04-01-10. Valor – R\$1.527.699,30. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 07-02-15.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

26 TC-000740/009/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Mario José Pustiglione Junior (Secretário Municipal da Administração).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Vitor Lippi (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Vitor Lippi, Antonio Carlos Pannunzio (Prefeitos) e Roberto Juliano (Secretário Municipal de Administração).

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para funcionários municipais, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental e Reeducandos, com fornecimento dos gêneros alimentícios, equipamentos, insumos e outros materiais.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 29-03-12. Valor – R\$5.064.480,00. Termos de Prorrogação de 28-03-13, 29-06-13, 27-09-13, 26-03-14, 26-05-14, 25-07-14, 25-08-14 e 24-09-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-05-19.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Júlia Galvão Anderson (OAB/SP nº 60.528), Carlos Cesar Pinheiro da Silva (OAB/SP nº 106.886), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Iris Pedrozo Lippi (OAB/SP nº 114.360), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

27 TC-016393/026/13

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Autoplan Locação de Veículos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Tarcisio Secoli (Secretário de Serviços Urbanos).

Objeto: Serviços de locação de veículos com e sem motorista, incluindo combustível, transporte e manutenção.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 24-06-13, 18-07-13, 01-04-14 e 28-04-14. Termo de Apostilamento. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-09-19.

Advogado(s): Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340) Andréia Liliane de Moura (OAB/SP nº 417.033), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARES OS TERMOS DE ADITAMENTO. CONHECIDO O 2º TERMO DE APOSTILAMENTO.

28 TC-001637/007/14

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE.

Contratada: Parâmetro Saneamento e Construções Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Lucilene Gonçalves da Silva (Presidente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Lucilene Gonçalves da Silva, André Luiz de Souza Carneiro e Dalton Ferracioli de Assis (Presidentes).

Objeto: Implantação do reservatório de 5.000m³ na área de estação de tratamento de água.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 06-08-13. Valor – R\$4.076.818,86. Termos de Aditamento celebrados em 13-05-14, 17-10-14, 02-07-15, 18-12-15 e 11-02-16. Termos de Apostilamento. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 22-06-16 e 24-08-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Rosa Maria de Faria Andrade (OAB/SP nº 126.605), Maria Cristina Vitoriano Martines Penna (OAB/SP nº 117.922) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

29 TC-016726.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada: GAB Propaganda e Eventos Ltda. – ME.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação: Jorge Lapas (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Jorge Lapas (Prefeito) e Oscar Buturi (Secretário de Comunicação Social).

Objeto: Contratação de empresa responsável por apresentar os artistas: "Tales Roberto, Ao Cubo, Ton Crafi, Além do Véu, Dj MP7, Dígito 7, Mariana Valadão, Banda Kadoshi, Wesley Ros, Fiko Braz e Jayson Oliver".

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 08-07-16. Valor – R\$266.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 31-01-17 e 10-05-18.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

30 TC-017259.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada: GAB Propaganda e Eventos Ltda. – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Jorge Lapas (Prefeito) e Oscar Buturi (Secretário de Comunicação Social).

Objeto: Contratação de empresa responsável por apresentar os artistas: "Tales Roberto, Ao Cubo, Ton Crafi, Além do Véu, Dj MP7, Dígito 7, Mariana Valadão, Banda Kadoshi, Wesley Ros, Fiko Braz e Jayson Oliver".

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 31-01-17 e 10-05-18.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

31 TC-010007.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Fundação do ABC – Faculdade de Medicina.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal de Saúde).

Objeto: Prestação de serviços com finalidade diagnóstica laboratorial, contemplando: análises



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



clínicas, citologia e anatomia patológica, compreendendo os procedimentos constantes da “tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do sistema único de saúde (SUS)” e quaisquer outros procedimentos compatíveis com esta prestação de serviços destinados a atender a demanda da rede básica, especialidades, hospitalar e de urgência/emergência do Município de São Bernardo do Campo.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 23-05-17. Valor – R\$8.003.411,08.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-03-18 e 08-02-19.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Emanuele Karin da Silva (OAB/SP nº 312.833) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

32 TC-010258.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Fundação do ABC – Faculdade de Medicina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal de Saúde).

Objeto: Prestação de serviços com finalidade diagnóstica laboratorial, contemplando: análises clínicas, citologia e anatomia patológica, compreendendo os procedimentos constantes da “tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do sistema único de saúde (SUS)” e quaisquer outros procedimentos compatíveis com esta prestação de serviços destinados a atender a demanda da rede básica, especialidades, hospitalar e de urgência / emergência do município de São Bernardo do Campo.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 29-03-18 e 08-02-19.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Emanuele Karin da Silva (OAB/SP nº 312.833) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

33 TC-010911.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Fundação do ABC – Faculdade de Medicina.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal de Saúde).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços com finalidade diagnóstica laboratorial, contemplando: análises clínicas, citologia e anatomia patológica, compreendendo os procedimentos constantes da “tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do sistema único de saúde (SUS)” e quaisquer outros procedimentos compatíveis com esta prestação de serviços destinados a atender a demanda da rede básica, especialidades, hospitalar e de urgência / emergência do município de São Bernardo do Campo.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 17-01-18. Valor – R\$8.003.411,08. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 10-10-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

34 TC-011642.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Fundação do ABC – Faculdade de Medicina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal de Saúde).

Objeto: Prestação de serviços com finalidade diagnóstica laboratorial, contemplando: análises clínicas, citologia e anatomia patológica, compreendendo os procedimentos constantes da “tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do sistema único de saúde (SUS)” e quaisquer outros procedimentos compatíveis com esta prestação de serviços destinados a atender a demanda da rede básica, especialidades, hospitalar e de urgência / emergência do município de São Bernardo do Campo.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 10-10-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

35 TC-020034.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Avaré.

Contratada: FX-Enge Pavimentação e Obras Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Paulo Dias Novaes Filho (Prefeito).

Objeto: Fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas ruas do Bairro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Paraíso.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 16-09-14. Valor – R\$1.467.515,93. Termos de Prorrogação celebrados em 11-09-15, 09-12-15, 23-02-16, 22-06-16, 22-12-16, 23-02-17, 22-03-17, 28-04-17, 27-06-17, 29-08-17 e 28-09-17. Termo Aditivo celebrado em 03-10-16. Termo de Supressão celebrado em 22-12-16. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 09-01-19.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

36 TC-011403.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Paulo Araujo de Barros Filho (Secretário Municipal de Obras e Serviços).

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza em toda área urbana do município.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 12-02-19. Valor – R\$3.082.929,93.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 04-07-19.

Advogado(s): Marciano Valezzi Junior (OAB/SP nº 112.921), Lincoln Faria Galvão de Franca (OAB/SP nº 133.936) e outros.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

37 TC-011475.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Paulo Araujo de Barros Filho (Secretário Municipal de Obras e Serviços).

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza em toda área urbana do município.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 04-07-19.

Advogado(s): Marciano Valezzi Junior (OAB/SP nº 112.921), Lincoln Faria Galvão de Franca (OAB/SP nº 133.936) e outros.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

38 TC-002092/002/12

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Organização Social: Fundação UNI.

Responsável(is): João Cury Neto (Prefeito à época) e José Carlos Christovan (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2011.

Valor: R\$20.219.114,34 (sendo R\$3.537.709,59 Federal e R\$16.681.404,75 Municipal).

Advogado(s): Noeli Maria Vicentini (OAB/SP nº 120.450), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Priscila Taranto (OAB/SP nº 324.208), e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023885/026/15.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: REGULAR

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

39 TC-004985.989.16-9

Câmara Municipal: Vargem Grande Paulista.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Sérgio Vieira de Góes.

Advogado(s): Lurdes das Graças Batista (OAB/SP nº 231.955) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

40 TC-005046.989.16-6

Câmara Municipal: Rio Claro.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: João Luiz Zaine.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

41 TC-005734.989.16-3

Câmara Municipal: Getulina.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Milton Domingos dos Santos.

Advogado(s): Samuel Zabeu Miotello (OAB/SP nº 176.046).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto .



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: REGULARES.

42 TC-005825.989.16-3

Câmara Municipal: Murutinga do Sul.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Cristiano Eleutério Soares da Silva.

Advogado(s): Bruno Henrique Dourado (OAB/SP nº 391.196 e OAB/MG nº 151.461).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

43 TC-005905.989.16-6

Câmara Municipal: Sabino.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Nadir Zavan Boneti.

Advogado(s): Marco Antonio Barreira (OAB/SP nº 116.637) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

44 TC-005911.989.16-8

Câmara Municipal: Salto de Pirapora.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Matheus Marum de Campos.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Julio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

45 TC-005137.989.18-2

Câmara Municipal: Sud Mennucci.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: Lucas Henrique Muniz Ganga.

Advogado(s): Anderson Paris (OAB/SP nº 258.036).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-15 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-15 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

46 TC-006290.989.16-9

Prefeitura Municipal: Aspásia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2017.

Prefeito(s): Josué Eduardo de Assunção.

Advogado(s): Edison Augusto Rodrigues (OAB/SP nº 170.726).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

47 TC-006859.989.16-2

Prefeitura Municipal: Bebedouro.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Fernando Galvão Moura.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

48 TC-006910.989.16-9

Prefeitura Municipal: Ribeirão Pires.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Adler Alfredo Jardim Teixeira.

Advogado(s): Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Ludgarde Amorim dos Santos (OAB/SP nº 117.071), Solange Luz Souza de Oliveira (OAB/SP nº 123.880), Maristela Antico Barbosa Ferreira (OAB/SP nº 128.078), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Maira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marco Aurélio Romaldini (OAB/SP nº 264.988), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

AGRAVO

49 TC-000566/001/07

Agravante: Prefeitura Municipal de Andradina e Tamiko Inoue – Prefeita.

Agravado: Decisão publicada no D.O.E. de 01 de setembro de 2017, que aplicou multas individuais aos responsáveis, Jamil Akio Ono, Ernesto Antonio da Silva e Tamiko Inoue, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93 – Contrato entre a Prefeitura Municipal de Andradina e Nutri e Saúde Refeições Coletivas Ltda., objetivando preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, com emprego de mão de obra complementar e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para o exercício de 2007 aos alunos que estão sob responsabilidade do município, no valor de R\$1.505.784,35.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Leonardo de Freitas Alves (OAB/SP nº 269.228) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Acompanha(m): TC-002998/026/07 e Expediente(s): TC-040051/026/13, TC-035402/026/14, TC-042199/026/15 e TC-018011/026/16. Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

RECURSO ORDINÁRIO

50 TC-005641/026/09

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cotia e Joaquim H. Pedroso Neto – Ex-Prefeito.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cotia a Cáritas Interparoquial de Cotia, no valor de R\$72.000,00, exercício de 2007.

Responsável(is): Joaquim H. Pedroso Neto (Prefeito à época) e Simone de Oliveira (Dirigente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 30-09-14, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a entidade beneficiária a não receber novos repasses até a regularização das pendências, e ao ressarcimento, com os devidos acréscimos legais, da quantia impugnada., bem como aplicou multa ao responsável, Joaquim H. Pedroso Neto, no valor de 400 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Carlos Otávio Simões Araújo (OAB/SP nº 162.220), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

51 TC-035350/026/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Campinas e Campinas e Região Convention & Visitors Bureau.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Campinas à Campinas e Região Convention & Visitors Bureau, no valor de R\$599.660,98, exercício de 2010.

Responsável(is): Hélio de Oliveira Santos (Prefeito à época) e Luiz Antonio Guimarães Ferreira (Presidente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 12-10-16, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c” c.c artigo 36, “caput”, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei, condenando a entidade beneficiária à devolução do valor impugnado, devidamente atualizado, aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Cláudia Renata Sleiman Raad Camargo (OAB/SP nº 167.174), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Marcelo Depícoli Dias (OAB/SP nº 195.809), Jonas Pereira Fanton (OAB/SP nº 273.574), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Acompanha(m): TC-023072/026/13 e Expediente(s): TC-016296/026/17.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

52 TC-015216.989.18-6 (ref. TC-000302.989.16-5)

Recorrente(s): José Galvão da Rocha – Prefeito do Município de Lagoinha à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Pneulinhares Comércio de Pneus



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ltda., objetivando a aquisição de pneus, no valor de R\$82.600,00.

Responsável(is): José Galvão da Rocha (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 23-06-18, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979) e Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300).

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

53 TC-000588/008/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Contratada: CPF Construtora Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Geraldo Antonio Vilholi (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Geraldo Antonio Vilholi (Prefeito) e Gilberto Augusto Motta (Secretário Municipal de Obras e Serviços).

Objeto: Registro de preços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco), em diversos locais da cidade.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços celebrada em 23-07-13. Valor – R\$1.250.000,00. Termo de Aditamento de 29-08-13. Notas de Empenho.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 31-05-14.

Advogado(s): Constante Frederico Ceneviva Júnior (OAB/SP nº 45.225), João Gonçalves Roque Filho (OAB/SP nº 56.523), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-004026/026/14 e TC-029365/026/14.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

Resultado: REGULAR

54 TC-017137.989.16-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaré.

Contratada: G Energy Engenharia e Consultoria Ltda. EPP.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Lucilene Gonçalves da Silva (Secretária Municipal de Infraestrutura).

Objeto: Gestão de iluminação pública do município, utilizando sistema informatizado dedicado para acompanhamento das chamadas, através de número 0800, com 10 linhas de chamada simultânea, equipamentos e mão de obra própria especializada, sete dias por semana, das 8h às 22h, para aproximadamente 28.000 pontos de iluminação pública e ornamental.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 01-09-16. Valor – R\$702.240,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini e Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-02-17 e 18-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



06-19.

Advogado(s): Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Hélio Freitas de Carvalho Silveira (OAB/SP nº 154.003), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB/SP nº 182.596), Rafael Sonda Vieira (OAB/SP nº 315.651), Ronair Ferreira de Lima (OAB/SP nº 342.053) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

55 TC-017321.989.16-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada: G Energy Engenharia e Consultoria Ltda. EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Lucilene Gonçalves da Silva (Secretária Municipal de Infraestrutura).

Objeto: Gestão de iluminação pública do município, utilizando sistema informatizado dedicado para acompanhamento das chamadas, através de número 0800, com 10 linhas de chamada simultânea, equipamentos e mão de obra própria especializada, sete dias por semana, das 8h às 22h, para aproximadamente 28.000 pontos de iluminação pública e ornamental.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini e Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-02-17 e 18-06-19.

Advogado(s): Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Hélio Freitas de Carvalho Silveira (OAB/SP nº 154.003), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB/SP nº 182.596), Rafael Sonda Vieira (OAB/SP nº 315.651), Ronair Ferreira de Lima (OAB/SP nº 342.053) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

56 TC-001233/003/08

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

Contratada: Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Jarbas Fornasari Filho e João Augusto Giovanetti (Diretores Superintendentes).

Objeto: Construção de reservatório apoiado de concreto armado com 1.300 m³ e plataforma elevada de concreto armado para reservatório de PRFV, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, no Cruzeiro do Sul.

Em Julgamento: Termos de Aditamento de 02-06-08, 12-01-09, 09-06-09 e 02-07-09.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero e Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 27-10-15 e 08-08-19.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

57 TC-008309.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.

Contratada: Mult Beef Comercial Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito) e José Eduardo Medeiros (Secretário Municipal de Educação).

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, entrega ponto a ponto, junto às unidades da rede de ensino.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 10-03-16. Valor – R\$991.309,50.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 25-05-16.

Advogado(s): Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), Rubens Ventura de Almeida (OAB/SP nº 305.383) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

Resultado: REGULAR

58 TC-008443.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.

Contratada: Mult Beef Comercial Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Geraldo Teotônio da Silva (Prefeito) e José Eduardo Medeiros (Secretário Municipal de Educação).

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, entrega ponto a ponto, junto às unidades da rede de ensino.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 25-05-16.

Advogado(s): Luiz Gustavo Blasco Aagaard (OAB/SP nº 232.819), Silas Muniz da Silva (OAB/SP nº 234.859), Rubens Ventura de Almeida (OAB/SP nº 305.383) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

59 TC-015409.989.17-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Construindo o Saber.

Responsável(is): José Izidro Neto (Prefeito) e José Jacinto da Silva (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 07-02-18.

Exercício: 2016.

Valor: R\$1.037.659,27.

Advogado(s): Marcus Vinicius Santana Matos Lopes (OAB/SP nº 285.353), Francisco Pereira de Brito (OAB/SP nº 209.194) e Aline Gonçalves Gama (OAB/SP nº 190.146).

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: IRREGULARES, COM RESSALVAS.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

60 TC-002700/026/14

Câmara Municipal: Mongaguá.

Exercício: 2014.

Presidente(s) da Câmara: Antonio Eduardo dos Santos.

Advogado(s): Tiago Pereira Pimentel Fernandes (OAB/SP nº 243.774), Olavo Sachetim Barboza (OAB/SP nº 301.970), Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e outros.

Acompanha(m): TC-002700/126/14.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 10-09-19.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

61 TC-006520.989.16-1

Prefeitura Municipal: Quintana.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Nilton dos Santos.

Advogado(s): Rubens Chicarelli (OAB/SP nº 81.352).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

62 TC-006276.989.16-7

Prefeitura Municipal: Águas de São Pedro.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Paulo Sérgio Barboza de Lima.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351) e Julio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

63 TC-006404.989.16-2

Prefeitura Municipal: Itaí.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Thiago dos Santos Michelin.

Advogado(s): Pamela Sabrina Ferreira (OAB/SP nº 319.357).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

64 TC-006794.989.16-0

Prefeitura Municipal: Pederneiras.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Vicente Juliano Minguili Canelada.

Advogado(s): Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Reinaldo Antonio Aleixo (OAB/SP nº 82.662) e Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

65 TC-006294.989.16-5

Prefeitura Municipal: Bady Bassitt.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Luiz Antônio Tobardini.

Advogado(s): Vera Lucia Cabral (OAB/SP nº 119.832), Evandro Luiz Fraga (OAB/SP nº 132.113) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

66 TC-006598.989.16-8

Prefeitura Municipal: Turmalina.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Fernanda de Menezes Andrea.

Período(s): (01-01-17 a 22-09-17).

Substituto(s) Legal(is): Presidente da Câmara – Aparecido de Souza Viana.

Período(s): (23-09-17 a 31-12-17).

Advogado(s): Bráulio Tadeu Gomes Rabello (OAB/SP nº 176.301) e Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

67 TC-000500/001/13

Embargante(s): ASG Engenharia Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e ASG Engenharia Ltda., objetivando a concessão dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção de equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do município de Araçatuba, no valor de R\$26.814.252,15.

Responsável(is): Aparecido Sérico da Silva, José Carlos Sanches Hernandez (Prefeitos à época), Eduardo Ferreira Mendes (Secretário Municipal de Administração) e Delcir Getúlio Nardo (Secretário Municipal de Mobilidade Urbana).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 29-03-18.

Advogado(s): Fábio Henrique Nagamine (OAB/SP nº 268.616), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

REPRESENTAÇÃO

68 TC-014109.989.16-0

Representante(s): Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Santos.

Responsável(is): Marcos Estevão Calvo (Secretário Municipal de Saúde), Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito) e Ana Paula Neves Marques de Pinho (Diretora Presidente).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no processamento do Chamamento Público nº 01/2016 (Processo nº 117.938/2015-72), realizado pela Prefeitura Municipal de Santos, objetivando a seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Complexo Hospitalar dos Estivadores, no valor global estimado de até R\$68.178.500,00, para doze meses.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Ricardo Luiz Salvador (OAB/SP nº 179.023), Cláudio Bergamini Mitsuchi (OAB/SP nº 217.478) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

69 TC-005671.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. – EPP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Raul José Silva Girio (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e os atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 20-01-14. Valor – R\$1.950.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 08-06-17 e 09-01-19.

Advogado(s): Gustavo Henrique Zanon Aiello (OAB/SP nº 326.219), Mariana Sceppaquercia Leite Galvão (OAB/SP nº 169.057), Mirela Andrea Alves Ficher Senô (OAB/SP nº 235.441), Paulo Gomes de Oliveira Filho (OAB/SP nº 30.453), Rafael Ramires Araujo Valim (OAB/SP nº 248.606) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-09-19.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 24-09-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

70 TC-005754.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. – EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Raul José Silva Girio (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e os atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 19-01-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 08-06-17 e 09-01-19.

Advogado(s): Gustavo Henrique Zanon Aiello (OAB/SP nº 326.219), Mariana Sceppaquercia Leite Galvão (OAB/SP nº 169.057), Mirela Andrea Alves Ficher Senô (OAB/SP nº 235.441), Paulo Gomes de Oliveira Filho (OAB/SP nº 30.453), Rafael Ramires Araujo Valim (OAB/SP nº 248.606) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-09-19.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 24-09-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

71 TC-005813.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. – EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Raul José Silva Girio (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e os atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 08-01-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



publicada(s) no D.O.E. de 08-06-17 e 09-01-19.

Advogado(s): Gustavo Henrique Zanon Aiello (OAB/SP nº 326.219), Mariana Sceppaquercia Leite Galvão (OAB/SP nº 169.057), Mirela Andrea Alves Ficher Senô (OAB/SP nº 235.441), Paulo Gomes de Oliveira Filho (OAB/SP nº 30.453), Rafael Ramires Araujo Valim (OAB/SP nº 248.606) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-09-19.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 24-09-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

72 TC-005818.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. – EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Hori (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e os atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 18-01-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 08-06-17 e 09-01-19.

Advogado(s): Gustavo Henrique Zanon Aiello (OAB/SP nº 326.219), Mariana Sceppaquercia Leite Galvão (OAB/SP nº 169.057), Mirela Andrea Alves Ficher Senô (OAB/SP nº 235.441), Paulo Gomes de Oliveira Filho (OAB/SP nº 30.453), Rafael Ramires Araujo Valim (OAB/SP nº 248.606) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-09-19.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 24-09-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

73 TC-007582.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. – EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Hori (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e os atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 16-01-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli e Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 03-04-18 e 09-01-19.

Advogado(s): Gustavo Henrique Zanon Aiello (OAB/SP nº 326.219), Mariana Sceppaquercia Leite Galvão (OAB/SP nº 169.057), Mirela Andrea Alves Ficher Senô (OAB/SP nº 235.441), Paulo Gomes de Oliveira Filho (OAB/SP nº 30.453), Rafael Ramires Araujo Valim (OAB/SP nº 248.606) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-09-19.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 24-09-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

74 TC-005821.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda. – EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Raul José Silva Girio (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing para planejamento, execução, veiculação e divulgação da publicidade institucional e os atos oficiais de interesse público da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli e Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 08-06-17, 03-04-18 e 29-05-19.

Advogado(s): Gustavo Henrique Zanon Aiello (OAB/SP nº 326.219), Mariana Sceppaquercia Leite Galvão (OAB/SP nº 169.057), Mirela Andrea Alves Ficher Senô (OAB/SP nº 235.441), Paulo Gomes de Oliveira Filho (OAB/SP nº 30.453), Rafael Ramires Araujo Valim (OAB/SP nº 248.606) e outros.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-09-19.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 24-09-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

75 TC-018114.989.16-3

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos - SAE – Ourinhos.

Contratada: Iguaçumec Eletromecânica Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Haroldo Adilson Maranhão (Superintendente da SAE).

Objeto: Construção e instalação de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo, com capacidade de processamento de 100 toneladas de lixo bruto.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 30-09-16. Valor – R\$4.231.023,94.

Advogado(s): Aline Simões Baldini (OAB/SP nº 374.017), Junio Barreto dos Reis (OAB/SP nº 272.230) e outros.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

76 TC-001617.989.17-3

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos - SAE – Ourinhos.

Contratada: Iguaçumec Eletromecânica Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Haroldo Adilson Maranhão (Superintendente da SAE).

Objeto: Construção e instalação de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo, com capacidade de processamento de 100 toneladas de lixo bruto.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Aline Simões Baldini (OAB/SP nº 374.017), Junio Barreto dos Reis (OAB/SP nº 272.230) e outros.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

77 TC-012823.989.17-3

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos - SAE – Ourinhos.

Contratada: Iguaçumec Eletromecânica Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luís Augusto Nogueira Perino (Superintendente da SAE).

Objeto: Construção e instalação de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo, com capacidade de processamento de 100 toneladas de lixo bruto.

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 14-03-17.

Advogado(s): Aline Simões Baldini (OAB/SP nº 374.017), Junio Barreto dos Reis (OAB/SP nº 272.230) e outros.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

78 TC-018263/026/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Contratada: Eplan Projetos e Construções Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luis Gabriel Fernandes da Silveira (Prefeito) e Melissa Zimpeck Dualk (Secretária de Obras e Planejamento).

Objeto: Construção de escola para educação básica, de acordo com memorial descritivo e planilhas, com fornecimento de material e mão de obra.

Em Julgamento: Termos Aditivos de 12-05-15, 10-08-15, 27-01-16 e 06-04-16.

Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 26-05-16.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos e Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 21-04-16, 21-02-19 e 09-05-19.

Advogado(s): Sandra Regina Borges de Oliveira (OAB/SP nº 133.662) e Vivian Valverde Corominas (OAB/SP nº 241.835).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

Resultado: REGULARES OS ADITIVOS E CONHECIDA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

79 TC-002033.989.19-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Conveniada: Irmandade São José de Novo Horizonte.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Toshio Toyota (Prefeito) e Carlos Alberto Pereira de Carvalho (Provedor).

Objeto: Prestação de serviços de urgência e emergência e plantões de disponibilidade para garantir retaguarda da clínica de especialidade para urgência/emergência, visando à colaboração entre a Instituição e o serviço Municipal de Saúde tocante à prestação de serviços de saúde à população usuária do Sistema Único de Saúde a nível de Atenção Hospitalar de Média Complexidade, para a garantia da resolutividade e integridade da assistência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Convênio celebrado em 08-01-19. Valor – R\$6.100.000,00.
Advogado(s): Eder Leandro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Leonardo Volpe Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104), Thiago Baesso Rodrigues (OAB/SP nº 301.754) e outros.
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.
Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

80 TC-031469/026/13
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.
Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Fraternidade Assistencial Rio Pequeno.
Responsável(is): Francisco Nascimento de Brito (Prefeito) e Regina Célia dos Santos (Presidente).
Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2012.
Valor: R\$718.204,89.
Advogado(s): Wilson Ferreira da Silva (OAB/SP nº 96.992).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.
Resultado: REGULARES.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

81 TC-004779.989.18-5
Câmara Municipal: Getulina.
Exercício: 2018.
Presidente(s) da Câmara: Milton Domingos dos Santos.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-4 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.
Resultado: REGULARES.

82 TC-005228.989.18-2
Câmara Municipal: Botucatu.
Exercício: 2018.
Presidente(s) da Câmara: Izaias Branco da Silva Colino.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-2 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.
Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

83 TC-006419.989.16-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitura Municipal: Joanópolis.
Exercício: 2017.
Prefeito(s): Mauro Aparecido Garcia Banhos.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

84 TC-006499.989.16-8
Prefeitura Municipal: Piracaia.
Exercício: 2017.
Prefeito(s): José Silvino Cintra.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

85 TC-006607.989.16-7
Prefeitura Municipal: Vista Alegre do Alto.
Exercício: 2017.
Prefeito(s): Luis Antônio Fiorani.
Advogado(s): Marcel Gustavo Bahdur Vieira (OAB/SP nº 184.768).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, FOI EMITIDO PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

86 TC-006789.989.16-7
Prefeitura Municipal: Monte Mor.
Exercício: 2017.
Prefeito(s): Thiago Giatti Assis.
Advogado(s): Cassio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

87 TC-018249.989.19-5 (ref. TC-013879.989.19-2, TC-024657.989.18-2 e TC-002543.989.17-2)
Embargante(s): Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.
Assunto: Balanço geral da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, relativo ao exercício de 2017.
Responsável(is): Antônio Carlos Copatto e Wilson Roberto Tietz (Dirigentes à época).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que rejeitou os embargos de declaração interpostos contra o acórdão que negou provimento ao recurso ordinário oposto contra sentença, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, “caput”, ambos da Lei Complementar nº 709/93, determinando o ressarcimento, com os devidos acréscimos legais, da quantia impugnada, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da referida Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 13-08-19.

Advogado(s): Ediberto Diamantino (OAB/SP nº 152.463).

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

88 TC-002894/026/12

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO - Francisco Cordeiro da Luz Filho – Presidente.

Assunto: Balanço geral do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Francisco Cordeiro da Luz Filho (Dirigente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 17-08-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. o artigo 36, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, todos da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Francisco José Infante Vieira (OAB/SP nº 119.891) e outros.

Acompanha(m): TC-002894/126/12.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE.

89 TC-013229.989.19-9 (ref. TC-003519.989.17-2)

Recorrente(s): Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE.

Assunto: Balanço geral do Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Paulo Roberto Barbosa de Campos (Diretor Presidente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 09-05-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei.

Advogado(s): Rogério Bruno (OAB/SP nº 155.850).

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

90 TC-016446.989.19-6 (ref. TC-007487.989.17-0)

Recorrente(s): Mauro Vaner Pascoalão – Ex-Prefeito do Município de Monte Aprazível.

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, no exercício de 2015.

Responsável(is): Mauro Vaner Pascoalão (Prefeito à época).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 29-06-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Mascaro (OAB/SP nº 230.875) e Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

91 TC-016976.989.19-4 (ref. TC-009727.989.19-6)

Recorrente(s): Antonio Sérgio Trentim – Ex-Prefeito do Município de Santa Lúcia.

Assunto: Apartado das contas do Município de Santa Lúcia, para análise de contratações de trabalhadores sem concurso público, no exercício de 2015.

Responsável(is): Antonio Sérgio Trentim (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 06-07-19, que julgou irregular a matéria, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104) e Jaluza Cristiane Piva Queiroz (OAB/SP nº 382.455).

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-1, 22 de outubro de 2019

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL